

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA**

**Estado de São Paulo**

**Departamento de Cultura**

**E-mail:** **cultura@casabranca.sp.gov.br**

**Telefone: (19) 3671-9770 Ramal 02**

**REGULAMENTO DO 4º CONCURSO DA RAINHA DA JABUTICABA**

 **RODEO FESTIVAL 2020**

Art. 1º. **DO CONCURSO**

O concurso “Rainha do Rodeio” da Jabuticaba Rodeo Festival de Casa Branca será promovido por meio do Departamento Municipal de Cultura tendo como principal objetivo valorizar a beleza das jovens casa-branquenses voltadas para o segmento da cultura de rodeios e tradições rurais, elegendo a Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Madrinha.

Art. 2º. ***DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO***

A organização do evento fica a cargo do Departamento Municipal de Cultura de Casa Branca, nesse ato representada pelo Sr. Eliel Antônio Vieira e equipe.

Art. 3º. ***DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO***

O evento será realizado no dia **15 de Maio de 2020 (sexta-feira)**, a partir das 21h00min no Salão de Festas do Abrigo de Idosos de Casa Branca, localizado Rua Dr. Francisco Nogueira de Lima Nº 254, Jardim Paulista.

Art. 4º. ***DAS PARTICIPANTES***

Poderão participar do concurso as seguintes jovens:

- **Com idade mínima de 16 anos completos com autorização dos pais e máximo de 30 anos (completos até dia 15/05/2020);**

- Não ser casada;

- Ser casa-branquense nata ou residir na cidade no mínimo 02 anos (comprovando residência).

Art. 5º. ***DAS INSCRIÇÕES***

As inscrições deverão ser realizadas no Departamento Municipal de Cultura de Casa Branca, localizado na Praça Rui Barbosa, Nº56 (no prédio do CICE – Centro Integrado de Cultura e Eventos), no período de 03 de Fevereiro a 03 de Abril de 2020, onde a candidata deverá preencher e assinar o respectivo regulamento (anexo), ficha de inscrição e a declaração de autorização de uso de imagem e voz e, no caso de menor de 18 anos, assinados pelos pais ou responsáveis. Nesse ato, deve-se entregar cópia dos seguintes documentos da candidata:

- RG/CPF;

- 01 Foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência.

Art. 6º. ***DA SELEÇÃO***

A seleção acontecerá dia 16 de Maio de 2019, às 20h00min, no Salão de Festas do Abrigo de Idosos de Casa Branca, localizado Rua Dr. Francisco Nogueira de Lima Nº 254, Jardim Paulista.

O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

**- Beleza; Postura; Desenvoltura; Simpatia.**

Serão selecionadas: **Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Madrinha e do Jabuticaba Rodeo Festival 2020.**

Art. 7º. ***DAS OBRIGAÇÕES***

Participar dos ensaios nos locais e horários estabelecidos pelos organizadores;

Respeitar as demais candidatas participantes;

As candidatas terão que se apresentar e desfilar com dois tipos de trajes, sendo o primeiro com: camiseta branca (estilo Hering – decote V, decote redondo, manga curta ou cumprida) e calça jeans azul (clara ou escura) e, no segundo desfile as candidatas irão se apresentar e desfilar com: camiseta ou camisa xadrez, calça jeans azul (bordada, rasgada, brilho, clara ou escura) e com acessórios countries de escolhas das candidatas (bota, chapéu, cinto, brincos, etc). Não será fornecido nenhum tipo de traje ou acessórios às mesmas.

Cada candidata terá direito a somente 1 (um) acompanhante no camarim no dia do desfile (16/05/2020);

Art. 8º. ***DAS PUNIÇÕES***

A candidata que tiver mais 3 (três) faltas durante o período de ensaio será desclassificada pela comissão organizadora, salvo por motivos justificados e aceitos pela comissão organizadora.

A candidata que não se apresentar, no dia do desfile, com os trajes definidos pela organização, será punida com subtração de 5 (cinco) pontos no total da nota.

As candidatas que desrespeitarem os organizadores e/ou as candidatas participantes, também perderão 5 (cinco) pontos no total da nota, sendo definido pela comissão organizadora do evento.

Se houver desrespeito por parte das candidatas aos organizadores, candidatas participantes, por qualquer motivo, desde o período das inscrições, ensaios e no decorrer do evento, as mesmas serão desclassificadas.

Art. 9º. ***DO CORPO DE JURADO***

O corpo de jurado será composto por 07 pessoas.

Fica vedada a participação de pessoas que tenham qualquer relação de parentesco com as candidatas.

Art. 10º. **DA VOTAÇÃO**

As candidatas serão avaliadas segundo os quesitos estabelecidos nesse regulamento e receberão notas de 05 a 10 pontos. A comissão organizadora fará a somatória geral das notas elegendo a Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Madrinha do Jabuticaba Rodeo Festival através das maiores notas contabilizadas. Em caso de empate os critérios a serem respeitados para o desempate serão: Beleza, Postura, Desenvoltura e Simpatia, nessa ordem.

Art. 11º. ***DA PREMIAÇÃO***

As vencedoras receberão na premiação: faixa; buquê e 01 (um) ingresso da área VIP (para acompanhante) do “Jabuticaba Rodeo Festival 2020”

Art. 12º. ***DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDITADAS ELEITAS***

**Os dias do Jabuticaba Rodeo Festival 2020 acontecerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de Junho.**

As candidatas eleitas terão direito a somente 1 (um) acompanhante no camarim nos dias de Rodeio.

As candidatas eleitas, no caso de sofrerem qualquer punição, serão desclassificadas ou perderão o título, sendo classificada a candidata com maior nota subseqüente, seguido pelos quesitos: Beleza; Postura; Desenvoltura e Simpatia. Sendo decisão definida pela comissão organizadora.

As candidatas eleitas comprometem-se a cumprir rigorosamente as instruções regulamentadas pelo concurso, devendo as mesmas comparecer nos dias do evento, nos horários definidos pelo Departamento Municipal de Cultura de Casa Branca.

No caso de impedimento da participação de qualquer uma das candidatas nos dias de Rodeio, a candidata será substituída pela candidata com a maior nota subseqüente.

Art. 13º ***DAS DISPOSIÇÕES GERAIS***

A inscrição da candidata no concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente regulamento.

***( ) Li e estou de acordo com as regras desse regulamento.***

 ***(Assinatura da Candidata).***

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone WhatsApp:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***(Assinatura dos pais ou responsável – no caso de menor de 18 anos).***